



Centro Administrativo da Cidadania  
Rua Pedro Alves Cabral, 01- Aeroporto  
[cmsmossoro2022@gmail.com](mailto:cmsmossoro2022@gmail.com)  
(84) 99671-1576

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE



Resolução N° 43 de 07 de maio de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Nonagésima Quarta (94ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS MOSSORÓ/RN. Reunião realizada no dia 07 de maio de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei n° 2.561/2009 que altera a Lei n° 566/91.

**ONSIDERANDO** a necessidade de fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde no município;

**CONSIDERANDO** a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do sistema e - Gestor Atenção Básica, para o credenciamento de 20 (vinte) Agentes Comunitários de Saúde (ACS);

**CONSIDERANDO** que a ampliação do número de ACS contribuirá para o aumento da cobertura assistencial, melhoria do acompanhamento das famílias e fortalecimento das ações de promoção e prevenção em saúde;

**CONSIDERANDO** que o processo observou os critérios técnicos e administrativos estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica o Conselho Municipal de Saúde de Mossoró/RN ciente e de acordo com a solicitação de credenciamento de 20 (vinte) Agentes Comunitários de Saúde (ACS), realizada pela Secretaria Municipal de Saúde junto ao sistema e-Gestor Atenção Básica do Ministério da Saúde.

**Art. 2º** A presente resolução tem por finalidade registrar a ciência e anuência deste Conselho quanto ao pleito apresentado pela gestão municipal de saúde.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Suelda Felício de Araújo  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS N° 43 de 07 de maio de 2026

Jacqueline Morgana Dantas Montenegro  
Secretária Municipal de Saúde

